

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas 4 reuniões ordinárias do CERH e uma extraordinária durante o ano de 2019, conforme Regimento Interno. Foi apresentada e empossada a nova diretoria do CERH, em decorrência da mudança de gestão na SEMAR com a posse da nova Secretária e nova equipe de gestores na DRH. Foram apresentadas ainda normas referentes ao licenciamento e outorgas de barragens no Estado. Aprovou-se a aplicação dos recursos oriundos de programas junto a ANA, e apresentou-se as ações desenvolvidas pela DRH/SEMAR durante o ano de 2019.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2019, o Piauí no tocante ao funcionamento dos Comitês de Bacia contou com um recurso anual de R\$80.000,00 do programa de fortalecimento dos Comitês de Bacia-PROCIMITÊS e realizou atividades de acordo os planos de trabalho dos 2 Comitês dos pactuados ao supracitado programa, CBH dos Rios Canindé-Piauí e CBH do Rio Gurgueia:

- Elaboração e implantação do plano de capacitação;
- Elaboração e implantação do plano de comunicação;
- Concessão de diárias passagens aos presidentes dos Comitês;
- Manutenção e atualização dos sites eletrônicos dos CBHs;

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas em 2019, como parte de ações no programa da SEMAR em parceria com o Banco Mundial, campanhas de cadastramento de usuários de águas subterrâneas em algumas sub-bacias mais críticas no Estado, sendo que a primeira fase dessas campanhas envolveram as ações de comunicação social e divulgação das campanhas nas localidades rurais e nas sedes. Foram criadas mídias de áudio para publicidade de campanha de cadastramentos de poços e folders explicativo. Elaborou-se ainda cartilhas e folders para segurança de barragens.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação:

3

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado o Plano de Capacitação com base nos princípios estabelecidos no programa DesenvolveRH da ANA. As capacitações foram definidas com base nas competências elencadas pela equipe da SRH, bem como por outros setores da SEMAR/PI. Os técnicos da SEMAR participaram em treinamentos regionais e nacionais. A SEMAR realizou eventos em conjunto com outras entidades: I Fórum Estadual de RH sobre cobrança de uso de água, Semana de Meio Ambiente e Responsabilidade Social (Palestra de gestão de recursos hídricos no PI), Feira agroecológica da UFPI (Tema: Recursos Hídricos), Oficina de Recursos Hídricos e sustentabilidade em Bom Jesus.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com

setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

4

Há processo consolidado de articulação do poder público com os setores usuários e transversais (parcerias, acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMAR, durante o ano de 2019, deu continuidade as ações previstas nos Acordos de Cooperação Técnica firmados com a AGESPISA e ÁGUAS DE TERESINA, com vistas à regularização das Autorizações e Outorgas dos poços tubulares para uso da água no abastecimento público e ainda para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água bruta.


Sônia Gonçalves de Castro
Secretária do Meio Ambiente
Recursos Hídricos - SEMAR

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

3

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em execução programa junto ao Banco Mundial que prevê como meta a realização do cadastramento de usuários de recursos hídricos e a inserção das informações de demanda e disponibilidade hídrica. O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, elaborado em 2011, contempla informações de demandas x disponibilidades médias distribuídas pelas sub-bacias do Estado, com necessidade de aperfeiçoar e atualizar os dados do balanço hídrico. Essas ações foram previstas dentro de um componente do programa junto ao Banco Mundial.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

4

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada em 2016 uma Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aprova a divisão hidrográfica do Estado do Piauí. As ações de cadastramento de usuários de águas subterrâneas, previstas do programa junto ao Banco Mundial, são planejadas a partir das divisões hidrográficas do Estado, sendo priorizadas as bacias consideradas mais críticas quanto a conflito pelo uso da água.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

*Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.
Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.*


Autoavaliação:

3

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A DRH/SEMAR elaborou planos estratégicos em setores específicos para atendimentos às demandas de gestão de RH no Piauí. Foi elaborado e encontra-se em execução um Plano de Ação para 2018-2020, com base no PERH, apresentado ao Banco Mundial para implementação das campanhas de cadastramento de usuários de águas subterrâneas. Para a área de segurança de barragens foi elaborado, como produto do bolsista vinculado ao programa IPEA/ANA, o Manual de Segurança de Barragens e dentro da meta do progestão foi elaborado e encontra-se em execução, manual de fiscalização, plano de fiscalização dessas barragens.


Sandra Gonçalves de Castro
Secretária do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEMAR

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado Plano de aquisições como parte do Programa executado junto ao Banco Mundial, que prevê um Termo de Referência para atualização de alguns itens do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual foi elaborado em 2010.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamental e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está previsto no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão a disponibilização de recursos para a elaboração de Planos de Bacias.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais

que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)


Autoavaliação:

3

Existem alguns corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe legislação estadual que regulamenta esse instrumento de gestão, no entanto as ações de enquadramento dos principais corpos hídricos ainda não foram implementadas no Estado, sendo classificados portanto em Classe II.


Sônia Gonçalves de Castro
Secretária do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEMAR/PB

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em fase de atualização e continuidade um estudo de demarcação dos limites do Parque Nacional das nascentes do Rio Parnaíba dentro do Estado do Piauí, e ainda estudo de Monitoramento quali-quantitativo em algumas barragens de maior porte no Piauí, ambos estudos mediante parceria com a CODEVASF.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

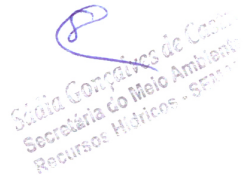
2

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A DRH/SEMAR dispõe de um Centro de Geoprocessamento (CGEO), com o objetivo de realizar análises espaciais para dar suporte ao CAR, integrando informações de usuários de recursos hídricos e ainda para dar suporte aos serviços de planejamento, monitoramento e fiscalização, mediante tratamento de imagens de satélite e delimitação de bacias.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências



O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2019 o Estado do Piauí solicitou, tendo pedido atendido junto ao setor responsável da ANA, o desligamento do REGLA devido ao encerramento dos cadastros autodeclaratórios dos usuários de recursos hídricos no Estado. Portanto, desde o primeiro semestre de 2019 que o Piauí utiliza somente o CNARH 40 como sua plataforma de cadastramento, sendo todos os cadastros realizados somente pelo órgão gestor. Atualmente os cadastros inseridos no CNARH 40 correspondem a mais de 50% da demanda estimada. Foi desenvolvido ainda em 2019 e encontra-se em fase de testes o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos-CERH, o qual contém todos os cadastros que já existentes no Cnarh somado aos registros de todos os poços estaduais contidos no SIAGAS/CPRM e ainda novos usos da água outorgados no Estado, totalizando cerca de 38 mil pontos de interferência.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Técnicos da DRH/SEMAR realizaram inspeções e manutenção preventiva/ corretiva nas 6 (seis) plataformas de coleta de dados (PCD), preenchendo devidamente as fichas de inspeção. O estado conta com: rede de referência monitorada pela CPRM; 6 PCDs da rede de alerta estadual em parceria com a ANA; pluviômetros convencionais próprios e 27 açudes monitorados no Projeto de Monitoramento de Seca em parceria com a ANA.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Após prorrogação dos prazos, acertado entre as partes, a DRH/SEMAR está em fase de entrega de documentação para adesão do Estado do Piauí ao QUALIÁGUA/ANA (previsão para ssinar ACT até Maio/2020). A DRH planejou rede de monitoramento de qualidade da água com diversos pontos de monitoramento mapeados em todas as regiões do estado. Como parte de ações de cadastramento de usuários de águas subterrâneas, a SEMAR em parceria com a CPRM realizou análises de qualidade de água em parte dos poços cadastros na Bacia do Rio Guaribas, região de Picos-PI. Está em andamento ações com a CODEVASF para monitoramento qualitativo e quantitativo dos grandes reservatórios.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a contratação de novos consultores especialistas em TI pelo Banco Mundial, avançou-se a implementação e já encontra-se em fase de teste o Sistema de Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CERH, assim como o sistema informatizado de gestão de processos de outorga e licenciamento ambiental para toda a SEMAR denominado SIGA. Esta em fase de conclusão um aplicativo cotendo banco de dados de poços para auxiliar na gestão de RH e nas atividades de campo. Com a chegada dos novos auditores, um deles (André Nogueira) com conhecimento de TI e com o auxílio da equipe mais experiente, elaborou uma planilha sistematizada para assistente de análise de pedidos de outorga, inicialmente via excel e agora informatizada disponível via web, com acesso tbm para o interessado buscar informações necessárias. Além disso, esse mesmo auditor elaborou um sistema informatizado para outorga e fiscalização de segurança de barragens.

Superintendente de Castro
Área do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEMARPA

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi firmado e está vigente o contrato com a FADEX da UFPI para estabelecimento de parceria para contratação de pessoal. No início de 2019 foram renovados os contratos de 3 engenheiros, através do Programa PROHÍDRICO, o qual executam ações voltadas para a gestão de recursos hídricos no Piauí. Equipe de 3 consultores via programa com Banco Mundial, composta por especialista de qualidade de água e 02 especialistas em tecnologia da informação, com a finalidade de implementação do sistema de cadastro estadual de recursos hídricos e do controle de usuários de águas subterrâneas. A DRH/SEMAR desenvolve também o projeto Ferramentas de Gestão em parceria com o IPEA/ANA, no âmbito do Progestão, dispondo de uma bolsista especialista em segurança de barragens, atuando na elaboração de produtos para o fortalecimento dessa área no Estado.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi implantado um sistema de análise de requerimentos de autorização e concessão de outorga de poços, o que possibilitou celeridade na apreciação técnica dos mesmos. Elaborou-se ainda um sistema informatizado para controle de outorga e fiscalização de segurança de barragens. Contendo um cadastro, informações espaciais e dados técnicos de diversas barragens no Estado do Piauí. Esta em fase de conclusão um aplicativo contendo banco de dados de poços para auxiliar na gestão de RH e nas atividades de campo.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de

eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2019 a Sala de Situação da SEMAR produziu boletins hidrometeorológicos diários contendo informações hidrometeorológicas, contendo níveis e cotas de alerta e de inundação dos rios principais, incluindo ainda condições de tempo, índices pluviométricos e previsões climáticas diárias. A transmissão deu-se por meio de uma lista de e-mails de órgãos públicos, agricultores, imprensa e usuários diversos. Os boletins são disponibilizados na página WEB <http://www.semar.pi.gov.br/boletim.php?id=78>, além da divulgação em jornais e portais do Piauí.

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram elaboradas planilhas que permitem melhor controle dos processos de outorga e armazenamento dos dados necessários para realização do balanço hídrico. A SRH utiliza o manual de procedimentos de outorga elaborado pela ANA, juntando a esse manual procedimentos próprios para análise e emissão de outorga para águas subterrâneas e para diluição de efluentes lançados nos corpos hídricos estaduais. A análise dos pedidos de autorização e outorga de poços tubulares tem sido acelerada pelo uso de um Sistema "Assistente de Análise" criado pelo Auditor André Nogueira desde setembro de 2019.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas vistorias e fiscalizações durante o ano de 2019, sendo priorizado o atendimento a denúncias do Ministério Público e demais denúncias de uso irregular da água, além de campanhas de fiscalização e cadastramento de usuários de águas subterrâneas, dentro do programa do Banco Mundial. Com a lotação de dois novos auditores fiscais ambientais na SRH/SEMAR, a equipe de fiscalização está agora composta por 04 auditores fiscais efetivos. No início de 2020 iniciou-se a elaboração de um manual procedimentos de fiscalização, com vistas a padronizar e otimizar as ações de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existe cobrança em alguma bacia hidrográfica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Desde março de 2019 foi criado, mediante coordenação da vice-governadora, um grupo de trabalho para discutir a implementação da cobrança da água bruta e gestão de recursos hídricos no estado do Piauí. Foi publicado, em 2016, Decreto Estadual que atualiza a regulamentação da cobrança pelo uso da água bruta no estado do Piauí e foi celebrada parceria com a COGERH do Ceará, para auxiliar nas ações de implementação da cobrança no Estado.

Sônia Gonçalves de Castro
Secretaria do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEMARH

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

3

A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAR foi responsável pela elaboração de projetos e execução das obras de adutoras para transporte e abastecimento hídricos em algumas regiões do semi-árido, sendo que a operação é de responsabilidade da concessionária responsável pelo abastecimento público de água. A SEMAR realiza ainda a fiscalização de segurança e o controle hídrico das barragens de médio a grande porte existentes no estado. A SEMAR, CGE, PGE e Secretaria de Governo estão realizando levantamento técnico para dar continuidade na execução do Projeto da Adutora Bocaina-Piaus que estava paralizada desde 2015.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

5

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado, recebendo os aportes previstos e operando regularmente, e a aplicação dos

seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A partir de 2013, o fundo estadual de recursos hídricos começou a receber o repasse dos emolumentos associados aos processos de outorga e licenciamento de obras hídricas. Mediante informações repassadas pelo setor financeiro da SEMAR, em 2019 foram aplicados uma monta de R\$ 270.000,00, provenientes de reursos arrecadados pelo FERH, em ações direcionadas para gestão de reursos hídricos no Estado.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

2

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em fase de planejamento programas de incentivos para usuários que apresentarem projetos de conservação e recuperação de mananciais. UM DECRETO JÁ EXISTENTE NO ESTADO, REFERENTE AO ICMS ECOLOGICO, INCLUIRA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DE GESTAO DE RECURSOS HÍDRICOS.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8) Capacitação	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	4

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4

8
Comitê Gestor de Recursos Hídricos - SEMARH



**META II.5 – Variáveis
Operacionais**

- 4.2) Fiscalização
- 4.3) Cobrança
- 4.4) Sustentabilidade Financeira
- 4.5) Infraestrutura Hídrica
- 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- 4.7) Programas e Projetos Indutores

3
3
3
5
2



SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI



SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI